



# Prefeitura Municipal de Juquiá

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
 JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 493/2011**  
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.**  
**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 102.000,00 (centos e dois mil reais)**, conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.2018	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(79) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>12.000,00</b>

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.2018	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(80) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.2018	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(81) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	70.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:



# Prefeitura Municipal de Juquiá

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
 JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0011.1005	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(60) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0011.1005	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIO ESTADUAL	
(61) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0013.1007	IMPLANTAÇÃO DE POLO INDUSTRIAL	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(65) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0013.1007	IMPLANTAÇÃO DE POLO INDUSTRIAL	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(66) 4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0014.1008	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(67) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juquiá

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
 JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0014.1008	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIO ESTADUAL	
(68) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0014.1008	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(69) 4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.1011	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(73) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.1012	IMPLANTAÇÃO DE CEMITERIO	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(74) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.1012	IMPLANTAÇÃO DE CEMITERIO	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(75) 4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>



***Prefeitura Municipal de Juquiá***  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 18 de outubro de 2011.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico